



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0026  
F-0785

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 0002, DE 18 DE abril DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eupromulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 4 dias de licença ao Vereador Jandyr Fernandes da Motta, a partir do dia 24 de abril de 1989, de acordo com Art. 55, II da Lei Complementar nº 1 de 17/12/75 e Art. 80, II da Resolução 161 de 17/11/76.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 1/89 e disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de abril de 1989.

  
JORGE DA SILVA AMORELLI  
Presidente